



REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC

1. DADOS DO CONTRATO / ARP / LICITAÇÃO			
Processo nº:	23479.012902/2021-19	Empenho nº	2021NE000578
Objeto:	Aquisição de equipamentos para os laboratórios dos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA.		
Empresa:	ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120		
CNPJ:	41.228.043/0001-06		
2. OCORRÊNCIAS			
Descrição resumida das ocorrências	Cláusulas do Edital / Legislação correspondentes a pretensa infração	Data / Período	Valor apurado sobre a infração (se for o caso)
<ul style="list-style-type: none">Não entrega dos equipamentos requisitados no empenho 2021NE578;	No Termo de Referência consta: 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;	03/02/2022	
3. PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA CONTRATADA			
<p>A Divisão de Almoxarifado e Patrimônio realizou as seguintes ações em conjunto com o Instituto de Engenharia do Araguaia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em 04/01/2022 foi encaminhada ao fornecedor Itamar Martins da Silva, via e-mail italicitamoney@gmail.com a Nota de Empenho 2021NE00578 e Autorização de Fornecimento requisitando a entrega do material e solicitando a confirmação de recebimento do e-mail. Não houve retorno.- Em 01/02/2022 foi encaminhado e-mail solicitando informações acerca do da entrega do material.- Em 02/02/2022, o fornecedor solicitou reequilíbrio econômico e financeiro.- Em 04/02/2022 resposta à empresa informando a inviabilidade legal para reequilíbrio econômico financeiro para o modelo de contratação.- Em 07/03/2022 o fornecedor solicitou a antecipação de crédito, que foi indeferido, conforme processo no 23479.005256/2022-14.- Em 15/03/2022, envio e-mail à empresa solicitando informações sobre a entrega dos materiais.- Falta de retorno da empresa quanto ao fornecimento.			
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS			
<p>Considerando que o recurso utilizado era do Termo de Execução Descentralizada – TED, houve a perda no valor de R\$ 13.066,75 (Treze mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao empenho 2021NE578 dos equipamentos que não foram entregues pela empresa. Solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade contratual, tendo em vista que foram feitas várias tentativas junto a empresa para regularização das pendências ora apresentadas e que a empresa não apresentou justificativas suficientes pela não execução.</p>			



5. DOCUMENTAÇÃO ANEXA		
DOCUMENTO	SIM / NÃO	OBSERVAÇÃO
Cópias do contrato / ARP / empenho / ordem de serviço ou instrumento congêneres vinculante ao fornecedor, edital, termo de referência, projeto básico, e demais documentações pertinentes a subsidiar a análise do procedimento.	SIM	<ul style="list-style-type: none">• Edital do Pregão 24/2021 e anexos• Nota de empenho• Autorização de fornecimento
Documentos que comprovem que as ocorrências relatadas foram devidamente documentadas, de modo que possam ser comprovadas de maneira inequívoca	SIM	<ul style="list-style-type: none">• Ofício n.º 001/2022
Comprovantes de notificações realizadas pelo gestor ao fornecedor, com comprovante de recebimento, acerca das ocorrências em questão solicitando providências para saneamento, dando ciência da possibilidade de abertura de procedimento administrativo de penalização	SIM	<ul style="list-style-type: none">• E-mail ao fornecedor (15/03/2022)
Documentação de eventuais respostas do fornecedor as notificações do gestor	SIM	<ul style="list-style-type: none">• Ofício-resposta do fornecedor
Outros documentos pertinentes, caso haja	NÃO	
6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE		
<p>Declaro, na qualidade de gestor da unidade requisitante, para todos os fins que foram tomadas todas as providências cabíveis para o saneamento da situação, no entanto, não foi possível evitar o prejuízo institucional acima descrito, motivo pelo qual solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade contratual.</p>		

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Gestor do Contrato

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Chefia da Unidade